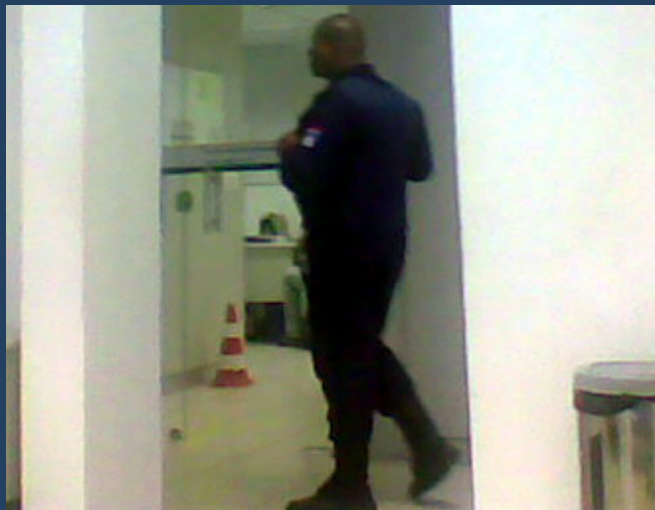


Informes AEPETRO

Associação dos Trabalhadores da Indústria de Petróleo e Gás

30 de Agosto/2008



Soldado escolta Oscar no retorno do INSS

Destaques

Saúde

Setor de saúde da Petrobrás recebe acidentado com soldado para combate

Denúncias contra a Previdência Social atinge todo o estado da Bahia

Juridico

Trabalhadores da RLAM PETROBRÁS se mobilizam por direitos vilipendiados

Saúde

Setor de saúde da Petrobrás recebe acidentado com soldado para combate

Vestido com roupa para combate, utilizando colete a prova de balas, coturno de guerra e todo um aparato militar, foi à forma como o acidentado, vítima de assédio moral por ter denunciado irregularidades na Petrobrás, foi recebido pelo setor de saúde ocupacional da UN-BA, unidade da Petrobrás localizado no estado da Bahia.

A garantia de que o seu retorno ao trabalho seria de forma tranqüila e saudável foi dada pela perícia do INSS, após afastamento por 08 meses devido transtorno pós traumático vivenciado pelo Geofísico e Interpretador, Oscar Magalhães.

O terror psicológico que acomete diversos trabalhadores da

Petrobrás já se tornou um problema de saúde pública e vinha sendo investigado pelo CESAT – Centro Regional de Saúde do Trabalhador.

A diretora do CESAT, Leticia Nobre, já reconhece que existe um sério problema de origem comportamental por parte de gestores da empresa.

Na Refinaria Landulfo Alves, unidade da Petrobrás também localizada no Estado da Bahia, o grupo envolvido em diversas denúncias com o erário público, por diversas vezes já colocaram para fora de suas instalações técnicos da Petrobrás que também denunciaram irregularidades.

A utilização de violência contra os doentes ocupacionais já foi caso de polícia, quando, outra vítima de assédio na Petrobrás também foi agredida no setor de saúde ocupacional da UN-BA.

A própria Petrobrás reconhece haver assédio moral coletivo em suas instalações, conforme pesquisa publicada pela empresa no site da ouvidoria onde se identifica que de 3 a 4 trabalhadores já vivenciaram ou assistiram situações de assédio moral na empresa. ([clique aqui](#))

A AEPETRO teme por conseqüências mais graves na condução deste processo pela Previdência Social que deveria prestar assistência e orientação.

Denúncias contra a Previdência Social atinge todo o estado da Bahia

O jornal da Metrópole desta semana conseguiu movimentar todo o Estado da Bahia. A matéria de capa aborda as irregularidades dentro da Previdência Social,

em especial o descaso e falta de respeito a população. A política de Previdência Social, na prática, tem sido completamente diferente dos boletins publicados pela autarquia.

Mobilizações, atos públicos e diversas reuniões não foram suficientes para mudar o comportamento no ato pericial. A AEPETRO já representou contra a Previdência Social no Ministério

público federal em defesa de diversos colegas da Petrobrás que estão fazendo parte dos trabalhadores que vivenciam o sofrimento nas perícias médicas.

Há reclamações também quanto aos pedidos de transformações do benefício de auxílio acidente B-31 para auxílio acidente B-91, o que é até estranho, pois os custos da Previdência Social aumentam quando assumem a responsabilidade das empresas.

Nas entrevistas da rádio metrópole médicos denunciaram a falta de ética com os profissionais ao não respeitarem os diagnósticos e prognósticos dos médicos assistentes.

As Centrais Sindicais na Bahia pretendem fazer uma mobilização maior devido o aumento de irregularidades. [Clique aqui](#) para detalhes da matéria do jornal da Metrópole.



Ato público na porta do INSS

Jurídico

Trabalhadores da RLAM PETROBRÁS se mobilizam por direitos vilipendiados



Presença de benzeno na RLAM

Nesta semana acontecerão novas audiências em Santo Amaro contra a administração da Refinaria Landulfo Alves.

Além das ações de reparação pelo descumprimento do artigo 66 da CLT, que prevê o intervalo de 11 horas entre jornadas de trabalho, os funcionários lutam por ações indenizatórias em função da habitual extrapolação na jornada de trabalho, em média de 48 horas por mês

A AEPETRO chama a atenção também para as ações sobre Aposentadoria Especial dos colegas Ernani Ribeiro e Ricardo Seixas.

As ações se encontram em fase pericial onde a AEPETRO ajudou na elaboração das perguntas dentro dos aspectos de saúde e segurança.

Os colegas da Refinaria devem estar atentos para que não haja

Manipulação. É preciso ter cuidado com os boatos e desinformações que estão sendo veiculadas por prepostos da empresa que se dizem estar defendendo os colegas.

Há boatos de não existir Ação Civil Pública para reconhecimento de exposição a agentes agressivos e com isto restabelecer o direito da aposentadoria especial.

A AEPETRO já tem a cópia da Ação Civil Pública de número 01277-2002-481-01-00-1 movida pelo Sindicato de Petroleiros do Norte Fluminense e estará propondo a mesma ação aqui na Bahia. A ação pode ser consultada no site do TRT da 1ª Região ou no próprio site do Sindicato do RJ. ([clique aqui](#))

Neste momento a ação do Norte Fluminense aguarda definição dos

honorários periciais, algo até estranho, pois quando se fala de prevenção à saúde do trabalhador, a questão financeira deve ser logo resolvida.

A AEPETRO já comunicou a Receita Federal a sonegação fiscal praticada pela PETROBRÁS em relação à alíquota responsável pelo custeio da Aposentadoria Especial dos trabalhadores.

A ação da AEPETRO já foi encaminhada para o Ministério do Trabalho e Emprego, provavelmente para ação de fiscalização pelo órgão e análise do cumprimento das normas de saúde e segurança, o que não tem sido feito já algum tempo.

A ação da AEPETRO pode ser consultada no site da Receita Federal nos dias úteis e em horário comercial. Bastando acessar

o endereço da Coordenação Geral de Recursos Logísticos utilizando o número do processo **10580.000458/2008-02**. ([clique aqui](#))

Se não acontecer nenhuma gestão política por parte do governo para prejudicar os trabalhadores, a vitória é líquida e certa, pois a exposição a hidrocarbonetos e benzeno possui nocividade presumida, pois se tratam de agentes comprovadamente cancerígenos.

Os trabalhadores devem estar atentos ao registro destes agentes tanto no Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme determina a NR-07, bem como no Programa de Prevenção a Riscos Ocupacionais (PPRA, previsto na NR-09,) e, principalmente, não acreditar em lorotas.